

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 171

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Morre o deputado José Patriota

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

Corpo do parlamentar foi velado na Alepe e depois seguiu para Afogados da Ingazeira

Faleceu na manhã de ontem, no Recife, o deputado estadual José Patriota (PSB). Ele tinha 63 anos e estava em tratamento contra um câncer. Em decorrência, a Alepe decretou luto oficial de cinco dias e suspendeu todas as atividades legislativas programadas. O corpo do parlamentar foi velado pela manhã na sede do Poder Legislativo e, à tarde, seguiu para velório em Afogados da Ingazeira, no Sertão do Pajeú, onde Patriota tinha sua principal base política.

O presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), publicou uma nota oficial sobre o falecimento do parlamentar: “É com imenso pesar que recebemos a notícia da morte do deputado, grande líder sertanejo e amigo José Patriota. Sua partida representa uma enorme perda para

a Assembleia, para o Sertão do Pajeú, para Pernambuco e para a política. Patriota construiu uma trajetória brilhante, sendo vereador, vice-prefeito e prefeito de Afogados da Ingazeira, secretário de Estado e, por seis vezes, presidente da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe). Por onde passou, fez da gentileza e do diálogo sua filosofia de trabalho, sempre defendendo a causa municipalista e o povo do Sertão. E não foi diferente na Alepe, onde, com sua vasta experiência de homem público, deu uma enorme contribuição para debates e construção de entendimentos. Exímio negociador, de fácil relacionamento, era querido e admirado por quem convivia com ele. Patriota sai de cena deixando um legado de trabalho, de comprometimento com suas convicções e



COLEGIADO – O deputado José Patriota presidiu a Comissão de Assuntos Municipais da Casa

também de luta, resiliência e esperança. A Alepe se despede de Patriota com tristeza e gratidão. Nossos sentimentos aos familiares, amigos, ao povo de Afogados da Ingazeira e de todo o Pajeú! Que Deus conforte a todos nós nesta hora de dor e saudade.”

O primeiro-secretário da Alepe, deputado Gustavo Gouveia (Solidariedade), também se manifestou por meio de nota: “Recebi com pesar a notícia do falecimento do meu amigo e deputado estadual José Patriota, um grande líder político que foi

prefeito de Afogados da Ingazeira e presidiu a Amupe. Deixo aqui minha solidariedade à família e a todos os amigos. Descanse em paz.”

A governadora Raquel Lyra se pronunciou a respeito do falecimento do deputado. “Recebi com tristeza

a notícia do falecimento do amigo e deputado José Patriota, um homem público que pautou sua vida pela defesa do Sertão e dos municípios pernambucanos. Deixa um legado construído como prefeito de Afogados da Ingazeira, deputado e presidente da Amupe, em diversos mandatos. O Governo de Pernambuco decretará luto oficial por sua partida. Toda a minha solidariedade aos familiares e inúmeros amigos neste momento de despedida.”

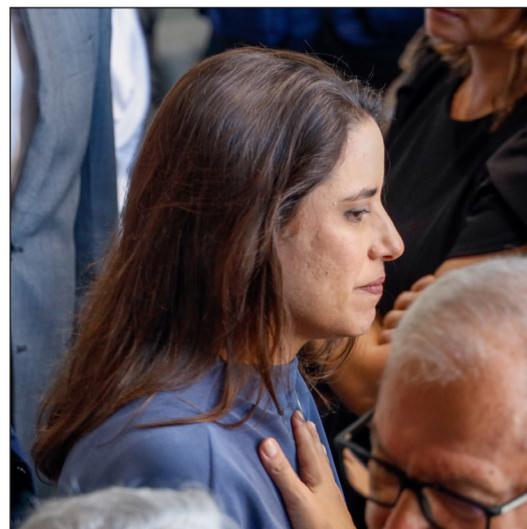
O deputado Sileno Guedes, presidente do PSB em Pernambuco, destacou a importância de Patriota para a agremiação. “Grande parte do crescimento do PSB em nosso Estado e do fortalecimento do nosso partido se deu sob a liderança de Patriota. Ele foi um militante aplicado e conhecedor de diversas causas populares”, afirmou.



PRESIDENTE – Álvaro Porto lamentou o falecimento do colega: “uma enorme perda para a Assembleia”



SECRETÁRIO – Gustavo Gouveia se solidarizou com os familiares e os amigos do parlamentar sertanejo



GOVERNADORA – Raquel Lyra destacou a atuação de José Patriota em defesa dos interesses do Sertão

Continua na página 2

Continuação da página 1

O líder da oposição na Alepe, deputado Diogo Moraes (PSB), salientou a importância da atuação de Patriota para o povo do Sertão. “Pernambuco hoje perde um político honrado, com um legado histórico na luta pelas causas sociais em prol dos sertanejos e dos homens do campo. Não deixou arestas com nenhum adversário. Um político do bem”, declarou o parlamentar.

O presidente da Amupe, Marcelo Gouveia, classificou José Patriota como “o maior municipalista da história de Pernambuco” e celebrou a atuação do parlamentar à frente da entidade.

TRAJETÓRIA

José Coimbra Patriota Filho era natural de Tabira, no Sertão do Pajeú, mas fez carreira política em Afogados da Ingazeira, onde foi prefeito por dois mandatos. Também exerceu os cargos de vereador, vice-prefeito e



LEIS – O parlamentar propôs no Parlamento mudanças na Política Estadual da Pessoa com Deficiência

secretário de Estado no Governo Eduardo Campos. Teve ainda atuação destacada à frente da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), da qual foi aclamado presidente de honra em junho de 2024.

José Patriota estava no primeiro mandato na Ale-

pe. Foi eleito, em 2022, com 43.586 votos. Na Casa, presidia a Comissão de Assuntos Municipais desde o início da atual legislatura, em 2023. Sob o comando de Patriota, o colegiado atuou para a regularização dos limites municipais em parceria com prefeituras e

a Agência Condepe Fidem. Patriota também coordenava a Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, instalada em dezembro do último ano.

PROJETOS

Entre os projetos de lei de autoria de José Patriota

aprovados pela Alepe estão os que incluem no Calendário Oficial de Pernambuco eventos como a feira Expoagro de Afogados da Ingazeira, em julho, e o Dia Estadual da Missa do Poeta de Tabira, em setembro.

O parlamentar também foi autor da matéria que estabele-

ceu novos conceitos, objetivos e linhas de ação para a Política Estadual da Pessoa com Deficiência. Na última participação em Plenário na Alepe, em agosto de 2024, Patriota recebeu homenagens dos colegas parlamentares. José Patriota deixa esposa e quatro filhos.



ELOGIO – “Um político do bem”, classificou o deputado Diogo Moraes (de óculos), durante o velório na Alepe



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS

assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assir Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Lacerda, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I (reunião ordinária), do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DÉBORA ALMEIDA (PSDB), JOÃO PAULO (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), NINO DE ENOQUE (PL), RODRIGO FARIAS (PSB), ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), SILENO GUEDES (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO FILHO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), JOAQUIM LIRA (PV), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), KAIO MANIÇOBA (PP), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de setembro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (PLC):

1. Projeto de Lei Complementar nº 2219/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação nas remunerações e nas carreiras dos cargos públicos que indica).
Regime de Urgência

2. Projeto de Lei Complementar nº 2220/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove a reestruturação na carreira do cargo público de Policial Penal do Estado e altera o quadro que indica).
Regime de Urgência

3. Projeto de Lei Complementar nº 2221/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira do cargo público indicado, altera e revoga as normas mencionadas).
Regime de Urgência

4. Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas).
Regime de Urgência

4.1. Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Suprime o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, que promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas).

5. Projeto de Lei Complementar nº 2224/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos que indica).
Regime de Urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2216/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB os imóveis estaduais que indica).
Regime de Urgência

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2217/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB o imóvel que indica).
Regime de Urgência

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2218/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Palmares, situado neste Estado).
Regime de Urgência

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2223/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.145, de 8 de novembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FRF e autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF dos fundos que indica).
Regime de Urgência

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2200/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Biomédico).

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2201/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de prever a disponibilização, nas escolas e bibliotecas públicas do Estado de Pernambuco, do kit pedagógico "Cultura Oceânica para Todos", produzido pela COI - Unesco).

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2202/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui Diretrizes para o Enfrentamento, a Conscientização e o Combate à Violência Vicária em Pernambuco e dá outras providências).

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2204/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Insuficiência Renal Crônica em Pernambuco).

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2205/2024, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Permite o ingresso e permanência de pessoas com doença celíaca portando alimentos para consumo próprio, em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer realizados no âmbito do Estado de Pernambuco).

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2206/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Obriga a elaboração de laudo técnico estrutural para instalação de placas de energia solar em prédios e edifícios construídos ou por construir no Estado de Pernambuco).

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2207/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina a disponibilização, nas unidades da rede pública estadual de saúde, de fluxograma de atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou outras neurodiversidades; e altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incluir, nas diretrizes da Política Estadual, a publicação do fluxograma de atendimento à pessoa com TEA, nas unidades de saúde).

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2208/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.214, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Apoio à Mulher Empreendedora, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estabelecer a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo das Mães Atípicas e dá outras providências).

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2209/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual dos Deslocados Ambientais e Climáticos, no âmbito do Estado de Pernambuco).

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2210/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina que as unidades de Rede Estadual de Saúde aceitem exames realizados na rede privada, no Estado de Pernambuco.).

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2211/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a comunidade escolar nas ações sobre a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha).

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2213/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Moacir Monteiro de Oliveira a PE-576).

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 2212/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Diretora-Geral do Centro Universitário Frassinetti do Recife (Unifafire), Maria das Graças Soares da Costa).

2. Projeto de Resolução nº 2214/2024, de autoria do Deputado Francismar Pontes (Ementa: Submete a indicação do Festival Samba Recife para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).

3. Projeto de Resolução nº 2215/2024, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Programa Alepe Acolhe).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (PLC):

1. Projeto de Lei Complementar nº 2141/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Dispõe sobre transação de créditos tributários e não tributários do Estado de Pernambuco e de suas autarquias e fundações públicas, inscritos em dívida ativa ou já enviados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança).
Regime de Urgência
Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

2. Projeto de Lei Complementar nº 2219/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação nas remunerações e nas carreiras dos cargos públicos que indica).
Regime de Urgência

3. Projeto de Lei Complementar nº 2220/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove a reestruturação na carreira do cargo público de Policial Penal do Estado e altera o quadro que indica).
Regime de Urgência

4. Projeto de Lei Complementar nº 2221/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira do cargo público indicado, altera e revoga as normas mencionadas).
Regime de Urgência

5. Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas).
Regime de Urgência

5.1. Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Suprime o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, que promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas).

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

6. Projeto de Lei Complementar nº 2224/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos que indica.)

Regime de Urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2216/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB os imóveis estaduais que indica.)

Regime de Urgência

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2217/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB o imóvel que indica.)

Regime de Urgência

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2218/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Palmares, situado neste Estado.)

Regime de Urgência

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2223/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.145, de 8 de novembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FRF e autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF dos fundos que indica.)

Regime de Urgência

5. Projeto de Lei Ordinária nº 846/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.350, de 15 de julho de 2021, que dispõe sobre os objetivos, os princípios, as diretrizes e as ações prioritárias a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à população migrante no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Queiroz, a fim de dispor sobre o direito à educação de qualidade da língua portuguesa e ao apoio socioemocional para crianças e adolescentes refugiados, apátridas e migrantes.)

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1437/2023

5.1. Projeto de Lei Ordinária nº 1437/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.350, de 13 de julho de 2021, que dispõe sobre os objetivos, os princípios, as diretrizes e as ações prioritárias a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à população migrante no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Queiroz, a fim de definir ações a serem adotadas por instituições da rede pública de ensino para o acolhimento de estudantes migrantes.)

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 846/2023

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1682/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria o Protocolo de Prevenção e Detecção de Distúrbios Alimentares nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.)

Relatoria: Deputada Débora Almeida

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1955/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização e Enfrentamento dos Transtornos Alimentares.)

Relatoria: Deputado Joaquim Lira

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.100, de 28 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de Down, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de ampliar as diretrizes da política para incluir o diagnóstico precoce de comorbidades relacionadas à síndrome de Down.)

Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2084/2024, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a vedação da Cláusula de barreira nos concursos Público e processos Seletivos no Estado de Pernambuco.)

Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 2214/2024, de autoria do Deputado Francismar Pontes (Ementa: Submete a indicação do Festival Samba Recife para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.)

Relatoria: Deputado

2. Projeto de Resolução nº 2215/2024, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Programa Alepe Acolhe.)

Relatoria: Deputado

IV) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Altera a redação do art. 1º do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 159/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo), **ao Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 159/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.569, de 15 de maio de 2019, que institui a Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco, a fim de promover diretrizes voltadas ao combate à violência contra a mulher.)

Relatoria: Deputada Débora Almeida

2. Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1253/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de fomentar a produção literária local.)

Relatoria: Deputada Débora Almeida

3. Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1692/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Determina a divulgação de cartilhas institucionais nos estabelecimentos assistenciais e de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco)

Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

4. Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1625/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes relacionadas com a inserção das mulheres no setor de construção civil.)

Relatoria: Deputado Luciano Duque

5. Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1651/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente.)

Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

6. Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 479/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior e ao Projeto de Leo Ordinária nº 1130/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Estabelece diretrizes para as ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher Mastectomizada, no âmbito da Rede Pública Estadual de Saúde, entre outras providências.)

Relatoria: Deputado Mario Ricardo

Recife, 17 de setembro de 2024.

Deputado Antonio Moraes
Presidente

(REPUBLICADO)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO FILHO (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO DE NADEGI (PV), LULA CABRAL (SOLIDARIEDADE), RODRIGO FARIAS (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSB), CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), IZAÍAS REGIS (PSDB), JOÃO PAULO COSTA (PC DO B), KAILO MANIÇOBA (PP), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), RENATO ANTUNES (PL) e SILENO GUEDES (PSB), para participarem da reunião a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (PLC)

1. Projeto de Lei Complementar nº 2219/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação nas remunerações e nas carreiras dos cargos públicos que indica.)

Regime de urgência

2. Projeto de Lei Complementar nº 2220/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove a reestruturação na carreira do cargo público de Policial Penal do Estado e altera o quadro que indica.)

Regime de urgência

3. Projeto de Lei Complementar nº 2221/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira do cargo público indicado, altera e revoga as normas mencionadas.)

Regime de urgência

4. Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas.)

4.1 Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Suprime o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, que promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas.)

Regime de urgência

5. Projeto de Lei Complementar nº 2224/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos que indica.)

Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2216/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB os imóveis estaduais que indica.)

Regime de urgência

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2217/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB o imóvel que indica.)

Regime de urgência

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2218/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Palmares, situado neste Estado.)

Regime de urgência

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2223/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.145, de 8 de novembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FRF e autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF dos fundos que indica.)

Regime de urgência

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2204/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Insuficiência Renal Crônica em Pernambuco.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2209/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual dos Deslocados Ambientais e Climáticos, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (PLC)

1. Projeto de Lei Complementar nº 2141/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Dispõe sobre transação de créditos tributários e não tributários do Estado de Pernambuco e de suas autarquias e fundações públicas, inscritos em dívida ativa ou já enviados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança.)

Regime de urgência

Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho

2. Projeto de Lei Complementar nº 2219/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação nas remunerações e nas carreiras dos cargos públicos que indica.)

Regime de urgência

Relatoria: a definir

3. Projeto de Lei Complementar nº 2220/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove a reestruturação na carreira do cargo público de Policial Penal do Estado e altera o quadro que indica.)

Regime de urgência

Relatoria: a definir

4. Projeto de Lei Complementar nº 2221/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira do cargo público indicado, altera e revoga as normas mencionadas.)

Regime de urgência

Relatoria: a definir

5. Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas.)

5.1 Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Suprime o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, que promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas.)

Regime de urgência

Relatoria: a definir

6. Projeto de Lei Complementar nº 2224/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos que indica.)

Regime de urgência

Relatoria: a definir

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2216/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB os imóveis estaduais que indica.)

Regime de urgência

Relatoria: a definir

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2217/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB o imóvel que indica.)

Regime de urgência

Relatoria: a definir

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2218/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Palmares, situado neste Estado.)

Regime de urgência

Relatoria: a definir

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2223/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.145, de 8 de novembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FRF e autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF dos fundos que indica.)

Regime de urgência

Relatoria: a definir

III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral ao Paciente Infectado pelo vírus Monkeypox (MPXV) em Pernambuco.)
Relatoria: Deputado Diogo Moraes

2. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 814/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 814/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Luciano Duque

Recife, 17 de setembro de 2024.

Deputada Débora Almeida
Presidente

(REPUBLICADO)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: RENATO ANTUNES (PL), ERIBERTO FILHO (PSB), JEFERSON TIMÓTEO (PP), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) e WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), EDSON VIEIRA (UNIÃO), JARBAS FILHO (MDB), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), SIMONE SANTANA (PSB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para participarem da reunião a ser realizada às 10h30min (10 horas e 30 minutos), do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (PLC):

1. Projeto de Lei Complementar nº 2219/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação nas remunerações e nas carreiras dos cargos públicos que indica);

Regime de urgência

2. Projeto de Lei Complementar nº 2220/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove a reestruturação na carreira do cargo público de Policial Penal do Estado e altera o quadro que indica);

Regime de urgência

3. Projeto de Lei Complementar nº 2221/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira do cargo público indicado, altera e revoga as normas mencionadas);

Regime de urgência

4. Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas);

Regime de urgência

4.1 Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Suprime o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, que promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas);

Regime de urgência

5. Projeto de Lei Complementar nº 2224/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos que indica).

Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2216/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB os imóveis estaduais que indica);

Regime de urgência

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2217/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB o imóvel que indica);

Regime de urgência

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2218/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Palmares, situado neste Estado);

Regime de urgência

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2223/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.145, de 8 de novembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FRF e autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF dos fundos que indica);

Regime de urgência

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2200/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Biomédico);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2201/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de prever a disponibilização, nas escolas e bibliotecas públicas do Estado de Pernambuco, do kit pedagógico “Cultura Oceânica para Todos”, produzido pela COI - Unesco);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2202/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui Diretrizes para o Enfrentamento, a Conscientização e o Combate à Violência Vicária em Pernambuco e dá outras providências);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2204/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Insuficiência Renal Crônica em Pernambuco);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2205/2024, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Permite o ingresso e permanência de pessoas com doença celíaca portando alimentos para consumo próprio, em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer realizados no âmbito do Estado de Pernambuco);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2206/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Obriga a elaboração de laudo técnico estrutural para instalação de placas de energia solar em prédios e edifícios construídos ou por construir no Estado de Pernambuco);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2207/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina a disponibilização, nas unidades da rede pública estadual de saúde, de fluxograma de atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou outras neurodiversidades; e altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incluir, nas diretrizes da Política Estadual, a publicação do fluxograma de atendimento à pessoa com TEA, nas unidades de saúde.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2208/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.214, de 3 de julho 2023, que institui a Política Estadual de Apoio à Mulher Empreendedora, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estabelecer a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo das Mães Atípicas e dá outras providências);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2209/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual dos Deslocados Ambientais e Climáticos, no âmbito do Estado de Pernambuco);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2210/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina que as unidades de Rede Estadual de Saúde aceitem exames realizados na rede privada, no Estado de Pernambuco);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2211/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a comunidade escolar nas ações sobre a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2213/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Moacir Monteiro de Oliveira a PE-576).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (PLC):

1. Projeto de Lei Complementar nº 2141/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Dispõe sobre transação de créditos tributários e não tributários do Estado de Pernambuco e de suas autarquias e fundações públicas, inscritos em dívida ativa ou já enviados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança);

Regime de urgência

Relatoria: Deputado Luciano Duque

2. Projeto de Lei Complementar nº 2219/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação nas remunerações e nas carreiras dos cargos públicos que indica);

Regime de urgência

Relatoria: a definir

3. Projeto de Lei Complementar nº 2220/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove a reestruturação na carreira do cargo público de Policial Penal do Estado e altera o quadro que indica);

Regime de urgência

Relatoria: a definir

4. Projeto de Lei Complementar nº 2221/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira do cargo público indicado, altera e revoga as normas mencionadas);

Regime de urgência

Relatoria: a definir

5. Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas);

Regime de urgência

Relatoria: a definir

5.1 Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Suprime o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 2222/2024, que promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos indicados, altera e revoga as legislações mencionadas);

Regime de urgência

Relatoria: a definir

6. Projeto de Lei Complementar nº 2224/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na remuneração e na carreira dos cargos públicos que indica).

Regime de urgência

Relatoria: a definir

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2216/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB os imóveis estaduais que indica);

Regime de urgência

Relatoria: a definir

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2217/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB o imóvel que indica);

Regime de urgência

Relatoria: a definir

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2218/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Palmares, situado neste Estado);

Regime de urgência

Relatoria: a definir

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2223/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.145, de 8 de novembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FRF e autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF dos fundos que indica);

Regime de urgência

Relatoria: a definir

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1848/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de reservar, nas bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, seção cujas obras visem a promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres);
Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1915/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

Relatoria: Deputado Eriberto Filho

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1972/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de prever, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram bullying ou cyberbullying; estabelecer penalidades para os agressores; incluir o combate ao cyberbullying; e assegurar o acesso aos serviços públicos de assistência às vítimas e aos agressores);

Relatoria: Deputado Waldemar Borges

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2061/2024, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originado de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Semana Estadual dos Rios de Pernambuco).

Relatoria: Deputado Eriberto Filho

III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em exames referentes ao Sistema Seriado de Avaliação - SSA da Universidade de Pernambuco - UPE, promovidos pelo Estado de Pernambuco, para as pessoas oriundas de escolas públicas da rede de ensino estadual), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1071/2023, de autoria do Deputado Jarbas Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de ampliar a aplicabilidade da norma aos vestibulares e processos seletivos promovidos por instituições estaduais de ensino superior);

Relatoria: Deputado Antonio Coelho

2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 16.203, de 14 de novembro de 2017, que obriga os estabelecimentos bancários, unidades de saúde e lotéricas, situados no Estado de Pernambuco, a oferecer atendimento prioritário a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, doença grave, doenças raras, autismo e ostomizadas, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, a fim de incluir atendimento prioritário aos doadores regulares de sangue ou de medula óssea e dá outras providências), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1124/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 16.203, de 14 de novembro de 2017, que obriga os estabelecimentos bancários, unidades de saúde e lotéricas, situados no Estado de Pernambuco, a oferecer atendimento prioritário a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, doença grave, doenças raras, autismo e ostomizadas, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, a fim de incluir atendimento prioritário aos doadores regulares de sangue ou de medula óssea, e dá outras providências);

Relatoria: Deputado Renato Antunes

3. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 17.393, de 16 de setembro de 2021, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Antônio Coelho, para incluir, na Política Estadual do Voluntariado e Exercício da Cidadania, disposições atinentes aos estudantes da Rede Estadual de Ensino), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1265/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Cria a Política Pública da "Escola Cidadã de Responsabilidade Social e Voluntariado);

Relatoria: Deputado Renato Antunes

4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, nos terminais rodoviários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - STCIP, locais específicos, conhecidos como 'salas de silêncio', 'salas de acomodação sensorial' ou 'salas de desaceleração'), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2023, de autoria do Deputado Aglailson Victor** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, nos terminais rodoviários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - STCIP, locais específicos, conhecidos como "salas de silêncio", "salas de acomodação sensorial" ou "salas de desaceleração");

Relatoria: Deputado Renato Antunes

5. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (Ementa: Cria o projeto "Banco Vermelho", uma campanha visando à conscientização, prevenção e sensibilização acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher e o enfrentamento ao feminicídio, no âmbito do Estado de Pernambuco), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2023, de autoria do Deputado Dani Portela** (Ementa: Cria o projeto "Banco Vermelho", uma campanha visando a conscientização, prevenção, informação e sensibilização contra a violência doméstica e familiar contra a mulher e o enfrentamento ao feminicídio, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

Relatoria: Deputado Eriberto Filho

5.1 Emenda Aditiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Acrescenta o art. 3º ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2023, de autoria da Deputada Dani Portela);

Relatoria, por dependência, Deputado Eriberto Filho

6. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes e Socorro Pimentel, para dispor sobre a priorização do exame de mamografia para mulheres com histórico familiar de câncer de mama na rede de saúde pública do Estado de Pernambuco), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1752/2024, de autoria do Deputado France Hacker** (Ementa: Prioriza a realização de exame de mamografia em mulheres de 40 a 70 anos e com histórico familiar de câncer de mama e ou nódulos em toda a rede de saúde pública do Estado de Pernambuco);

Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

7. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de material informativo e educativo sobre estrutura e organização dos cuidados paliativos em Saúde, e dá outras providências), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1857/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde de Pernambuco, de Material Intersetorial Informativo e/ou Educativo, com orientações sobre Estrutura e Organização dos Cuidados Paliativos em Saúde e dá outras providências);

Relatoria: Deputado Waldemar Borges

8. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de categorias específicas para pessoas com deficiência nos eventos denominados "Corridas de Rua" ou equivalentes, realizados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 979/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a inclusão das categorias específicas para deficientes, entre elas: cadeirantes, amputados e visual nas Corridas de Rua e da outras providências).

Relatoria: Deputado Eriberto Filho

Recife, 17 de Setembro de 2024.

Deputado Joaquim Lira
Presidente

(REPUBLICADO)

Desenvolvimento Rural, na Feira da Agricultura Familiar de Águas Belas e Região, situada na Avenida Coronel Alfredo Duarte, bairro São Sebastião, na cidade de Águas Belas, Pernambuco.

Recife, 17 de setembro de 2024.

Deputado Doriel Barros
Presidente

Requerimento

Requerimento Nº 002461/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, seja convocada uma reunião em caráter extraordinário, no dia 24 de setembro de 2024 às 17:00h (dezessete horas), com a finalidade de discutir e votar em segunda discussão os Projetos nºs 2141/2024, 2216/2024, 2217/2024, 2218/2024, 2219/2024, 2220/2024, 2221/2024, 2222/2024, 2223/2024 e 2224/2024, na forma do inciso I, § 1º do art. 201 do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Reuniões, em 16 de Setembro de 2024.

ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa

DEFERIDO

(REPUBLICADO)

Portarias

PORTARIA Nº 462/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 009739/2024, e no Ofício nº 0044/2024, **do Departamento de Gestão Financeira**, **RESOLVE:** designar o servidor **CHEUK KEI MARK**, matrícula nº 628, Agente Legislativo, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Controle Financeiro, durante o gozo de férias da titular, **OTANEIDE MARIA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 354, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2024, referente ao exercício de 2024.

Sala Austro Costa, 17 de setembro de 2024.

GILVAN RUFINO DA SILVA
Superintendente Geral em Exercício

PORTARIA Nº 463/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 009653/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 661/2024, **RESOLVE:** conceder ao servidor **SEBASTIAO IGNACIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 485, Analista Legislativo, especialidade: Medicina, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 2º (segundo) decênio, completado em 15 de janeiro de 2019, nos termos do Art.1º, § 2º, IV da Lei Complementar nº 16/96, e no Art. 113 da Lei 6.123/68.

Sala Austro Costa, 17 de setembro de 2024.

GILVAN RUFINO DA SILVA
Superintendente Geral em Exercício

PORTARIA Nº 464/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 009519/2024, **do Departamento de Gestão Financeira**, **RESOLVE:** designar a servidora **OTANEIDE MARIA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 354, Gerente de Controle Financeiro, para responder cumulativamente pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Gestão Financeira, durante o gozo de férias do titular, **EDSON MORAIS SALES**, matrícula nº 275, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, referente ao exercício de 2024.

Sala Austro Costa, 17 de setembro de 2024.

GILVAN RUFINO DA SILVA
Superintendente Geral em Exercício

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024. Prorrogação da vigência do Contrato referente ao redesign do portal de internet da Assembleia Legislativa de Pernambuco - incluindo o planejamento e desenvolvimento de novas interfaces digitais - utilizando as melhores práticas de UX Design e UI Design para proporcionar ao usuário uma melhor navegação e entendimento de todo o conteúdo disponibilizado, aumentando o alcance e funcionalidade da plataforma. Contratada: BRASO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. CNPJ: 15.664.759/0001-46. Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias. Nova vigência: 26/08/2024 a 24/12/2024. Recife, 23/08/2024. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário. **5º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Alepe e o Banco Santander** – Objeto: Prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, do Convênio celebrado entre os CONVENIENTES, visando disciplinar a consignação em folha de pagamento das parcelas de amortização de empréstimos concedidos aos servidores, efetivos ativos ou inativos, e à disposição com vencimento, e aos Deputados no exercício do mandato à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Consignatário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. CNPJ Nº 90.400.888/0001-42. Nova Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025. Recife, 16/09/2024. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL EDITAL DE CANCELAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em razão do falecimento do Deputado Estadual José Patriota, informo aos Deputados Estaduais Claudiano Martins Filho (PP), Edson Vieira (UNIÃO), France Hacker (PSB) e Nino de Enoque (PL), membros titulares, bem como os suplentes Débora Almeida (PSDB), Fabrício Ferraz (SOLIDARIEDADE), Luciano Duque (SOLIDARIEDADE), Rosa Amorim (PT) e Socorro Pimentel (UNIÃO) o cancelamento da Audiência Pública da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que seria realizada no dia 18 (dezoito) de setembro de 2024, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na tenda da Alepe/Comissão de Agricultura, Pecuária e